



Prefeitura Municipal de Gramado

Procuradoria

PROJETO DE LEI 052/2012

Denomina via pública.

Art. 1º. O trecho que inicia na Rua Serafim Benetti, entre os números 423 e 459, com aproximadamente 90 metros de extensão e sem saída, passa a denominar-se “Travessa Aristiliano Dutra”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2012.

NESTOR TISSOT
Prefeito Municipal de Gramado

PRO-REG-006

Projetos de Lei

E-mail: leis@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Procuradoria

**Exmo. Sr. Presidente:
Senhores Vereadores:**

NESTOR TISSOT, Prefeito Municipal de Gramado, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o seguinte projeto de lei:

Denomina via pública.

Através do presente projeto de lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa a aprovação da denominação da via pública que descreve.

O presente projeto tem por objetivo denominar o trecho que inicia-se na Rua Serafim Benetti, entre os números 423 e 459, com aproximadamente 90 metros de extensão e sem saída, como “Travessa Aristiliano Dutra”.

Na verdade, Nobres Edis, trata-se de conferir nomenclatura à travessa que popularmente assim já é denominada. O nome de Aristiliano Dutra é uma homenagem ao cidadão gramadense que era o proprietário das terras onde hoje se localiza a área abrangida pela travessa, ressalta-se ainda que, sem a devida nomenclatura, os moradores não conseguem obter o fornecimento de energia elétrica.

Contando com a apreciação e conseqüente aprovação do presente projeto de lei, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de setembro de 2012.

NESTOR TISSOT
Prefeito Municipal de Gramado

Ciente e de Acordo:

Felipe Altreiter
Secretário Municipal da Administração

Projetos de Lei

E-mail: leis@gramado.rs.gov.br